F 1329/26
F 567
F

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob 46.522.975/0001-80, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Akira Ono Auriani e a Secretária de Família e Desenvolvimento Social – SFDS, Senhora Katia Neris da Silva. Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, Processo Administrativo nº 1329/2026, da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social - SFDS, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 672, de 28 de setembro de 2026, que, em análise aos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do referido edital de chamamento público, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 20(vinte) Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, proferiu seu resultado final de seleção e classificação da proposta. HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1329/2026, Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, e ADJUDICO o objeto para atendimento da Proteção Social Especial, de Alta Complexidade, à ASSOCIAÇÃO TORNAR A BROTAR - ATB, CNPJ nº 43.635.921/0001-33, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes – SAICA, 20(vinte) vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade incompletos, para Atendimento da Proteção Social de Alta Complexidade, nos termos dos registros e documentos que instruem o respectivo processo administrativo. Reconhecer, conforme o resultado definitivo, a habilitação e classificação em 1º (primeiro) lugar a ATB – Associação Tornar a Brotar, com pontuação final de 8,40 (oito vírgula quarenta centésimos) de pontos. Manter o registro de

1329/26
568
8

inabilitação do Instituto Social Alakayé, em razão da ausência de comprovação das inscrições/registros perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme exigências editalícias e motivação constante dos autos. Ficando a OSC convocada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da publicação. Rio Grande da Serra, 16 de outubro de 2026.

AKIRA ONO AURIANI
Prefeito

KATIA NERIS DA SILVA
Secretario de Família e Desenvolvimento Social